

**ATA Nº.015/2016****13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09-05-2.016**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (09-05-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13ª) décima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.014/2016 pertinente a (12ª) décima segunda sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de maio de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº.008/2016 de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “assegura as Servidoras Públicas da Câmara Municipal de Guaíra o direito de intervalo para amamentação”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/283/2016 do Executivo Municipal, solicitação prorrogação de prazo para prestar resposta aos termos do requerimento nº.002/2016 de 05/05/2016, de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva, que solicita informações sobre a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente. Foi a presente solicitação de prazo DEFERIDA pelo senhor Presidente, ficando o referido expediente à disposição dos senhores vereadores. Comunicados nºs. 261170, 261171, 261172, 261191, 261192, 261193, 261195 e 261196 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. INDICAÇÃO Nº.036/2016 de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei ou emenda ao Estatuto do Servidor Público de Guaíra, como assim entender o Jurídico do Poder Executivo, que assegure às Servidoras Públicas Municipais o direito de intervalo para amamentação. INDICAÇÃO Nº.038/2016 de



iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja feita a sinalização de estacionamento exclusivo para motocicletas em frente às instituições Bancárias, Supermercados, Prefeitura e alguns pontos comerciais, como exemplo o estacionamento em frente à UNIPAR. **INDICAÇÃO Nº.039/2016** de iniciativa do vereador **Getúlio Benites Centurião**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando melhorias como perfilamento ou lama asfáltica na Rua Mato Grosso – Vila Malvina, nas proximidades do colégio Presidente Roosevelt. **REQUERIMENTO Nº.005/2016** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: **a)** de onde provém o recurso que está sendo utilizado para construção da ciclovia que liga o trevo de acesso à cidade de Guaíra até o Laticínio Lacto real, junto à BR 163 (recurso próprio ou de convênio); **b)** qual o valor total da obra e qual empresa está prestando o serviço? **c)** qual a extensão da ciclovia, data de início da obra e quando deve ser concluída? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOÇÃO Nº.007/2016** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa da senhora **Gleci Rosa de Brum**, pelos relevantes serviços prestado a comunidade guairense, notadamente na área educacional. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, o qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no Expediente, fizeram tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Valberto Paixão da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, a vereadora Rosana de Lima Brizzi e os vereadores Osvaldino da Silveira, Valberto Paixão da Silva, Almir Bueno e Getúlio Benites Centurião (este último, após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O Ademilson Simião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

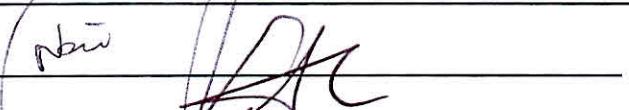
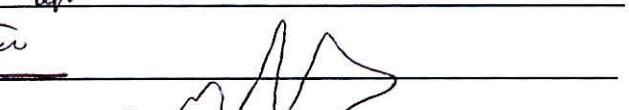
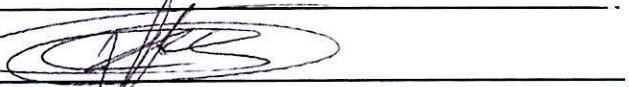
**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 16/05/2016

**PRESIDENTE**

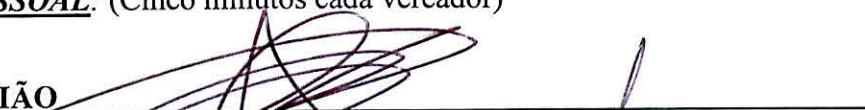
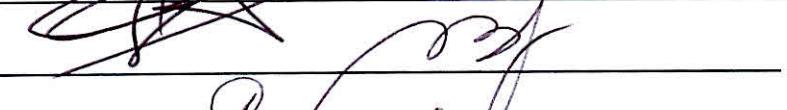
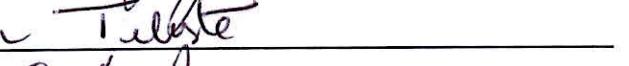
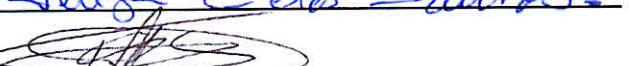
13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/05/2016  
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO   
ALMIR BUENO   
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON   
GETULIO BENITES CENTURIÃO   
Não MIRIAM TELESTE   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI   
ROSSANO FRANÇA TRICHES   
Não SANDRO SABINO BORGES   
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS   
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

  
ADEMILSON SIMIÃO   
ALMIR BUENO   
FRANCIELE DE LIMA DANELON   
GETULIO BENITES CENTURIÃO   
MIRIAM TELESTE   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
ROSANA DE LIMA BRIZZI   
ROSSANO FRANÇA TRICHES   
Não SANDRO SABINO BORGES   
TEREZA CAMILO DOS SANTOS   
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 